

DECRETO N. 17.860, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto n. 17.404, de 16 de março de 2017, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com suas alterações.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 284 e 285 da Lei Complementar n. 428, de 9 de agosto de 2010, que “Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências.”;

Considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 29.476/2017;

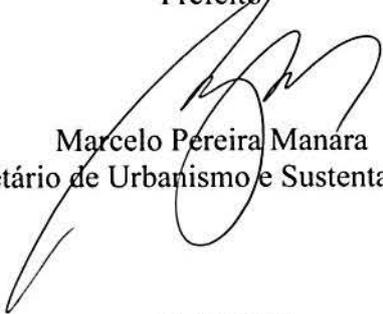
**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto n. 17.404, de 16 de março de 2017, que “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com suas alterações, com a nomeação de Aparecida Venancia do Nascimento Fuji como representante titular da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Ruth Bonilha Macedo Otta, nomeada pelo Decreto n. 17.704, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de junho de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
José Turano Júnior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

  
Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

  
Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo